



## PUBLICAÇÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 DE 09/01/2014.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, 176, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 - SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.445.639/0001-05, com sede na Rua Hugo Napoleão, 775, bairro Jôquei Clube, em Teresina-PI, neste ato representado por seu sócio administrador **UANDERSON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 5456, com endereço profissional na Rua Hugo Napoleão, 775, bairro Jôquei Clube, em Teresina-PI, CEP: 64048-320, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO do contrato de Execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, com sujeição às normas consubstanciadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, Itens 3.1 e 3.3, do Contrato nº 001/2014 de, 09 de janeiro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLAUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS, DAS DESPESAS, DAS CUSTAS E DA VALIDADE****3.1 - Dos Honorários, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária**

O valor mensal do presente Contrato a título de honorário será de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, os quais deverão ser pagos obrigatoriamente todo dia 30(trinta) de cada mês, durante a vigência do presente contrato, com recursos do FPM e ICMS, consignado na seguinte rubrica:

**3.3 - Da Validade**

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir de 01.01.2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por igual período, depois de entendimentos firmados entre as partes, conforme estabelece o inciso II, do Art. nº 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores"

## CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Antônio Almeida (PI), 23 de Dezembro de 2014.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, PERANTE AUTORIDADES USUÁRIOS E POPULAÇÃO EM GERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA SAÚDE DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2014 NOS TERMOS DO ARTIGO 36, § 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no salão paroquial da cidade de Cristino Castro, realizou-se a Audiência Pública para a prestação de contas dos recursos da saúde do primeiro quadrimestre do ano de 2014, nos termos do artigo 36, § 5º da lei complementar nº 141/2012, com início às 10 horas. O evento foi divulgado através de rádio comunitária e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pela Secretária Municipal Sra Roberta de Miranda Silvestre Migliatti, na presença das autoridades e populares em geral: Rangel Moura Campos, Jair Dias Ferreira, Kellyane Dias Ferreira, Sandra Patrícia da Silva Siqueira, Kainã Pereira Lopes da Rocha Mendes, Patrícia Benvido Lima, Débora de Oliveira Nunes, Joelma Carneiro Guimarães, Vicência D. da Silva, Gracilene dos Santos Cachoeira e Ricardo da Silva Siqueira, com uma explanação das realizações do primeiro quadrimestre do ano de 2014, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários e financeiros com fundamento nos demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida o Secretários de Saúde e controlador detalharam as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. A Audiência Pública foi encerrada às 12 horas e lavrada a presente ata-que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Roberta de Miranda Silvestre Migliatti secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

*Kellyane Dias Ferreira  
Jair Dias Ferreira  
Rangel Moura Campos  
Sandra Patrícia da Silva Siqueira  
Kainã Pereira Lopes da Rocha Mendes  
Patrícia Benvido Lima  
Débora de Oliveira Nunes  
Joelma Carneiro Guimarães  
Vicência D. da Silva  
Gracilene dos Santos Cachoeira  
Ricardo da Silva Siqueira  
Roberta de Miranda Silvestre Migliatti  
Rangel Moura Campos  
Jair Dias Ferreira  
Kellyane Dias Ferreira  
Sandra Patrícia da Silva Siqueira  
Kainã Pereira Lopes da Rocha Mendes  
Patrícia Benvido Lima  
Débora de Oliveira Nunes  
Joelma Carneiro Guimarães  
Vicência D. da Silva  
Gracilene dos Santos Cachoeira  
Ricardo da Silva Siqueira  
Vanessa O. F. Alves*

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze no(a) Plenário da Câmara Municipal de Cristino Castro, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento anual para o exercício de 2015, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 18:00 horas. O evento foi divulgado através de rádio comunitária e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Prefeito Municipal, Sr. Valmir Martins Falcão Filho que imediatamente passou os trabalhos ao Sr. Fabio de Almeida Controlador do Município, na presença de autoridades e populares presente a audiência pública. O Sr. Fabio de Almeida fez a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei. A Audiência Pública foi encerrada às 20:49 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Izaias Ferreira de Carvalho secretário(a) do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

*Izaias Ferreira de Carvalho  
Fabio de Almeida  
Valmir Martins Falcão Filho  
Izaias Ferreira de Carvalho  
Eveline Rosal da Costa  
Naldeli Benedito Sampaio  
Izaias Ferreira de Carvalho  
Vanessa O. F. Alves*